



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2667, de 14 de novembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 16.777,92** (dezesesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 16.777,92

01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
232	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 1.719,80
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
235	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 15.058,12
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

R\$ 16.777,92

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 16.777,92
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete